PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
– ESTADO DO PARANÁ –
CNPJ 75.442.756/0001-90
Av. Brasil , 1.229 – Fone (043) 3532-8800 – CEP 86390-000 Cambará - PR

PROJETO DE LEI Nº 30, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre Alteração dos Anexos da Lei Nº 1.687, de 15 de Dezembro de 2017, o Plano Plurianual - PPA, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cambará-Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os anexos que estatuem o Plano Plurianual para o quadriênio 2018–2021, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal.

Art. 2º- Ficam inalterados as demais disposições da Lei nº 1.687, de 15 de Dezembro de 2017.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Cambará, em 10 de setembro de 2018.

José Salim Haggi Neto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
– ESTADO DO PARANÁ –
CNPJ 75.442.756/0001-90
Av. Brasil , 1.229 – Fone (043) 3532-8800 – CEP 86390-000 Cambará - PR

PROJETO DE LEI Nº 30, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

Devemos levar ao conhecimento dos Srs. Vereadores que o Projeto de Lei nº 30/2018 se torna necessário para melhor adequação do Plano Plurianual – PPA à Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e à Lei Orçamentária Anual – LOA.

Tal Projeto de Lei contempla todos as adequações feitas, pretendendo incorporar ao PPA as inovações e as mudanças nas formulações das políticas públicas ocorridas desde a sua sanção o que contribui para a melhoria do processo de planejamento, execução e aperfeiçoamento contínuo da gestão dos programas que integram o Plano e os Orçamentos.

Em razão do que se explanou, bem como das razões já expostas e buscando gerir com austeridade os recursos confiados ao Poder Público e dando atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, encaminhamos o presente com pedido de tramitação em REGIME DE URGÊNCIA.

Certo de contar com a colaboração de Vossas Excelências, aproveitamos a oportunidade para enviar os nossos elevados protestos de estima e consideração.

Cambará, 10 de setembro de 2018.

José Salim Haggi Neto
Prefeito Municipal